

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
NORMAS COMPLEMENTARES

Área: Design, Design de Produto, Design de Ambientes, Desenho, Sustentabilidade e Materiais / **Disciplina:** Introdução ao estudo dos materiais, Laboratório Autoral e Imersivo Design e Sustentabilidade, Laboratório Autoral e Imersivo Design Luz e Cena e Fotografia e Trabalho de Conclusão de Curso I e II.

EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS Nº. nº 30/2022 – Publicado no DOU em 28/11/2022.

EDITAL DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS Nº. 06/2023 - Publicado no DOU em 06/03/2023.

O Conselho Diretor da FACULDADE DE ARTES VISUAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas para o cargo de professor Substituto no primeiro nível de vencimento da Classe Assistente, de que trata o Edital Específico nº 06/2023 da UFG, publicado no Diário Oficial da União em 06/03/2023, observando-se o que contém a Resolução nº 373/CCEP/UFG de 02/03/1994 e as seguintes condições:

– DO CONCURSO:

Área: Design, Design de Produto, Design de Ambientes, Desenho, Sustentabilidade e Materiais.

Disciplina: Introdução ao estudo dos materiais, Laboratório Autoral e Imersivo Design e Sustentabilidade, Laboratório Autoral e Imersivo Design Luz e Cena, Fotografia e Trabalho de Conclusão de Curso I e II.

Classe: Assistente

Vaga: 01

Carga Horária: 40 hs

Formação exigida para o cargo: Mestrado em Design

I – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso e emissão de guia de recolhimento única (GRU), conforme rege o edital de condições gerais para a realização do processo seletivo simplificado nº 30/2022/UFG.

O valor da taxa de inscrição é de R \$50,00 (cinquenta reais), e o seu comprovante de pagamento deverá ser entregue no ato de instalação do processo seletivo simplificado e sorteio do ponto.

Período de inscrição: 13/03/2023 a 22/03/2023 até às 14:00 horas.

Os Documentos exigidos deverão ser entregues pelo candidato no ato da instalação do processo seletivo simplificado conforme estabelecido no item 9 e respectivos subitens do Edital de Condições Gerais nº 30/2022/UFG.

II – DAS PROVAS:

1- O processo seletivo para contratação do Professor Substituto constará de Prova Didática com duração de 50 (cinquenta minutos) que será realizada perante Comissão Examinadora, designada pela Direção da Unidade, mediante indicação do Conselho Diretor e composta de 03 (três) membros titulares e 01 (um) membro suplente, preferencialmente doutores. Será facultado à Banca Examinadora um período de até vinte (20) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a arguição.

a) Lista de pontos:

1. Etnodesign e território;
2. Processos e ferramentas de criatividade;
3. Design e Sustentabilidade;
4. Desenho aplicado ao Design de produto;

5. Diversidade como fator de inovação no design;
 6. Metodologias aplicadas ao projeto de produto;
 7. Biônica e Biomimética aplicadas ao Design de produto;
 8. Materiais e processos de fabricação aplicados ao Design;
 9. Formas de representação do desenho analógico e digital para apresentação de produto;
 10. Modelagem tridimensional analógica e digital.
- b) O sorteio do ponto para a prova didática será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do processo seletivo;
- c) A prova didática será **24 horas** após o encerramento da instalação do processo seletivo;
- d) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq);
- e) O candidato deverá entregar 03 cópias do Plano de Aula para a banca no momento de iniciar a prova didática.

2 - Tabela de Pontuação da Prova Didática:

Tabela de Pontuação da Prova Didática

Itens Avaliados	Pontuação
O domínio do tema e sua articulação com a técnica	4
A clareza de comunicação	2
A pertinência e a coerência dos exemplos	1
O plano de aula, sua metodologia de ensino e os recursos pedagógicos utilizados	3

IV – CRONOGRAMA:

CRONOGRAMA			
DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
13/03/2023 à 22/03/2023	Até as 14h	Período de Inscrições.	Site do SISCONCURSO
05/04/2023	-	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Site do SISCONCURSO
Até 10/04/2023	-	Prazo Recursal referente as inscrições indeferidas.	-
11/04/2023	-	Julgamento do recurso referente as inscrições indeferidas (OBS: Se houver recurso).	Site do SISCONCURSO
	-	Homologação das inscrições.	Site do SISCONCURSO
	-	Divulgação da Banca Examinadora.	Site do SISCONCURSO
Até 13/04/2023	-	Prazo Recursal referente a Banca examinadora.	-
Até 19/04/2023	-	Julgamento do recurso referente a Banca Examinadora (OBS: Se houver recurso).	Site do SISCONCURSO
24/04/2023	7h30min às 9h	Instalação do Processo Seletivo	Auditório FAV - sala 08 (Avenida Esperança, s/n, Campus Samambaia. Campus II. CEP: 74690-900)
	9h	Sorteio do Ponto para Prova Didática	Auditório FAV - sala 08 (Avenida Esperança, s/n, Campus Samambaia. Campus II. CEP: 74690-900)
25/04/2023	9h	Início da Prova Didática	Auditório FAV - Sala 08 (Avenida Esperança, s/n, Campus Samambaia. Campus II. CEP: 74690-900)
26/04/2023	-	Divulgação do Resultado Preliminar	Site do SISCONCURSO

28/04/2023	Prazo final para interposição de recurso contra o resultado preliminar final
02/05/2023	Divulgação do Resultado Final no SISCONCURSO - (OBS: Se não houver recurso)
Até dia 08/05/2023	Divulgação do Resultado Final no SISCONCURSO - (OBS: Se houver recurso)

OBS: Dependendo da quantidade de candidatos presentes na instalação do concurso, poderá ser definido um novo cronograma.

V- DISPOSIÇÕES FINAIS:

1- O processo seletivo simplificado realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CEPEC n. 373/1994, que disciplina a contratação de Professor Substituto na Universidade Federal de Goiás.

2- Após a homologação do resultado do concurso no Diário Oficial da União, a documentação entregue pelos candidatos ficará disponível para devolução pelo prazo de 30 (trinta) dias. Findo este prazo e não sendo a documentação retirada, a mesma será destinada para o que a unidade responsável pelo concurso julgar pertinente.

Goiânia, 09 de março de 2023.



Prof. Cláudio Aleixo Rocha
Diretor em exercício da FAV/UFG